



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 431/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 11 de setembro de 2025

Altera a Portaria TRE-PI nº 157, de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação contida nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 540, de 18 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que altera a Resolução CNJ nº 255/2018 e dispõe sobre paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia, em atividades administrativas e jurisdicionais no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 42, de 1º de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (Iper) e o Prêmio Equidade Racial, para o ano de 2024;

CONSIDERANDO a designação da Dra. Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho para o encargo de Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal, conforme a Portaria Presidência nº 424, de 08 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Decisão 1287 (0002506541) da Presidência do TRE-PI proferida nos autos do Processo SEI nº 0006846-16.2022.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, disposta no Anexo Único da Portaria Presidência Nº 157/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 13 de abril de 2023, com a redação dada pela Portaria Presidência Nº 150/2025 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 01º de abril de 2025, para designar como juíza indicada pelo Tribunal (Art. 3º, I), a magistrada Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho, Juíza Auxiliar da Presidência, em substituição à Juíza Maria Célia Lima Lúcio.

Art. 2º A nova configuração do Colegiado, com a relação nominal dos(as) componentes, consta do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

ANEXO ÚNICO

I – Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho – magistrada indicada pelo Tribunal;

II – Franco Morette Felício de Azevedo – magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

III – Carmen Maria Paiva Ferraz Soares e Luís Henrique Moreira Rêgo – magistrados de primeiro grau eleitos por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

IV – Lis Angélica Neves de Moura – servidora indicada pelo Tribunal;

V – Reinério Dantas Campos Verdes Filho – servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

VI – Eudnaide Aguiar Castro e Margaret Alacoque de Amorim, servidoras eleitas por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

VII – Eliana Márcia Nunes de Carvalho – magistrada vinculada ao Fórum Eleitoral de Teresina;

VIII – Maurício Machado Queiroz Ribeiro – magistrado indicado pela Associação dos Magistrados Piauienses;

IX – Raquel Maria Ferro Nogueira – representante da Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Piauí;

X – Silvani Maia Resende Santana – Diretora-Geral do TRE/PI;

XI – Raimundo Nonato Gonçalves Júnior – Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica;

XII – Hediane Lima Xavier – servidora representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

XIII - Ítalo Fernandes da Silva - servidor designado pelo Coordenador do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição - CGRP 1º Grau para integrar o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS-TRE-PI).

SUPLENTE DO COMITÊ:

I – Daniel de Sousa Alves – magistrado indicado pelo Tribunal;

II – Talita Cruz Sampaio – magistrada escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

III – José Cláudio Diógenes Porto e Cássia Lage de Macedo – magistrados de primeiro grau eleitos por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

IV – Daniela Martins Duarte – servidora indicada pelo Tribunal;

V – Marcelo Geovanny Santos Lima – servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

VI – Ítalo Fernandes da Silva – servidor eleito por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

VII – Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho – magistrada vinculada ao Fórum Eleitoral de Teresina;

VIII – Keylla Raniere Lopes Teixeira Procópio – magistrada indicada pela Associação dos Magistrados Piauienses;

IX – Jairo Everaldo Portela Carvalho – representante da Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Piauí;

X – Rivelina Remet Rodrigues da Costa – Diretora-Geral Substituta do TRE/PI;

XI – Arsênio Almeida Martins – servidor representante da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

XII – Iemara Feitosa Melo – servidora representante da Corregedoria Regional Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 12/09/2025, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002506563** e o código CRC **C43B46F1**.

0006846-16.2022.6.18.8000

0002506563v8

